

João Pessoa, 10 de setembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 20878/2015,

**R E S O L V E**

**I - HOMOLOGAR**, o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, matrícula nº 103.171.701, para ressarcimento das despesas com o seu deslocamento da cidade de Guarabira-PB à esta Capital, por ter sido convocado para participar da sessão do Tribunal Pleno, no dia 25.08.2015, com retorno no mesmo dia.

**II - ARBITRAR**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente